Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.508	15/08/2011	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 15/08/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Prefeito Municipal sobre o repasse de recursos do Convênio entre a Prefeitura e Santa Casa de Misericórdia.

REQUERIMENTO nº 915 2011

Requeiro à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Antônio Naufel, para que informe a esta Casa de Leis:

a) – Qual a data correta de repasse dos recursos referentes ao Convênio entre a Prefeitura e a Santa Casa, destinados ao pagamento de funcionários?

b) – Informar qual a razão dos constantes atrasos nos repasses destes valores.

Justificativa:-

Os funcionários que prestam serviços por meio do convênio celebrado entre a Santa Casa de Misericórdia e a Prefeitura de Mococa para manutenção dos serviços de saúde, reclamam dos constantes atrasos nos repasses dos recursos, que consequentemente ocasionam atrasos nos salários destes trabalhadores, razão pela qual solicito as informações constantes do presente requerimento.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de Agosto de 2011.

FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES
CHICO DO SINDICATO - Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 1.213/2011 MOCOCA, 30 de agosto de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
2-712	01.09.11	

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de informações sobre o repasse de recursos do convênio entre a Prefeitura e a Santa Casa de Misericórdia, constante do Requerimento nº **915/2011**, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e aprovado pelo Plenário dessa Douta Câmara, cumpre-nos informar o seguinte, de acordo com manifestação do Departamento de Saúde:

a) Os pagamentos à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mococa, com o objetivo de prestação de serviços para gerir e executar diretamente as operações dos atendimentos, conforme contratos 044, 045 e 046/2010, são efetuados de acordo com a clausula 2.13 (fls.nº 05) dos mesmos. (As contraprestações serão pagas até 20 dias corridos a contar do recebimento).

b) Conforme mencionado no item a) acima, não está havendo atrasos nos repasses dos valores.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 05/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 05/09/2011

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP